



FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

EDITAL

Joel Fernando da Costa Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Arões São Romão, Concelho de Fafe, torna público, nos termos da alínea d) nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Junta de Freguesia de Arões (São Romão) de 14 de agosto de 2023, que irá proceder à **venda em hasta pública, através de carta fechada**, sendo que, o ato público de abertura das propostas públicas realizar-se-á no dia **4 de outubro de 2023, pelas 21h00** nas instalações da Sede da Junta de Freguesia de Arões (São Romão), sita na Avenida da Torre, nº 395 - Arões S. Romão, Fafe, do seguinte terreno infra indicado:

Localização	Área	Matriz Registo Predial	Confrontações
Rua da Bouça, Arões S. Romão	556 m2	Artigo matricial nº 2442	Norte: caminho Sul: Herdeiros de João Antunes; Nascente: Herdeiros de João Antunes; Poente: Herdeiros de António Novais

Preço base de licitação: **5.000 € (cinco mil euros); não se admite(m) proposta(s) abaixo do valor base**

O ato público decorrerá perante uma comissão nomeada para o efeito, constituída por três membros, sem prejuízo de em caso de falta ou impedimento de um dos membros efetivos, o presidente da comissão designar um substituto;

Condições gerais de venda:

1. Poderão ser interessados quaisquer cidadãos, nacionais ou estrangeiros, residentes ou não no concelho de Fafe;

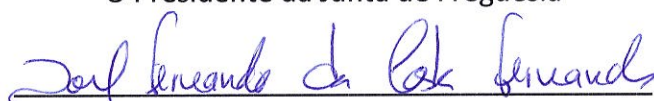
2. Os cidadãos interessados poderão ser pessoas individuais ou coletivas;
3. A adjudicação provisória será feita ao concorrente que tiver oferecido o valor mais elevado;
4. O concorrente a quem for arrematado o terreno atrás referido terá de efetuar logo após a arrematação, como sinal e princípio de pagamento, o pagamento da importância correspondente a 10% do custo total de aquisição;
5. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo máximo de 60 (sessenta dias), após a adjudicação;
6. A não celebração do contrato de promessa de compra e venda ou da escritura de compra e venda no prazo estipulado, implica a perda do terreno e do sinal já entregue, revertendo o mesmo para a Junta de Freguesia;
7. No ato da escritura o adquirente pagará o valor em falta;
8. O adquirente poderá se assim o entender, proceder ao pagamento integral da arrematação no próprio dia da realização da hasta pública;
9. A Junta de Freguesia reserva-se o direito de não adjudicar a venda do terreno, designadamente, se as propostas apresentadas não reunirem as condições desejáveis.
10. Serão admitidas propostas apresentadas **por carta fechada** até às 21h00 do dia 4 de outubro de 2023, na sede da Junta de Freguesia de Arões S. Romão.
11. A adjudicação provisória será feita ao concorrente que tiver oferecido o valor mais elevado;
12. Em caso de igualdade de propostas, o critério de desempate será o seguinte: 1º residência na freguesia; 2º sorteio entre as propostas empatadas.

Para esclarecimentos suplementares poderão os interessados contactar, pessoalmente ou pelos telefones **253 491 973** ou **925 299 405**, os serviços da Junta de Freguesia de segunda a sexta-feira durante o seu horário de expediente.

Para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no sítio da Internet da Junta de Freguesia no endereço www.jf-aroessaoromao.pt

Arões (São Romão), 14 de agosto de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



(Eng. Joel Fernando da Costa Fernandes)



Legenda:

----- Limite da parcela (Área=556m2)

ELEMENTOS: Levantamento Topográfico - Rua da Bouça - Arões S. Romão

DATA: MAR/17
ESC: 1/500

DES Nº: 01